

- XCVIII -**POLÍTICA DE PREMIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN: (DES)VANTAGENS A PARTIR DA VISÃO DOS PREMIADOS**

Valquíria Gomes Duarte (IFCE)

valquíria.duarte@ifce.edu.br

Este trabalho⁶¹ tem como objetivo precípua discutir a política de premiação adotada pela Secretaria Municipal de Educação de Mossoró, considerando a elevação da qualidade da educação pública. Para essa discussão traremos as (des)vantagens da política de premiação na visão dos sujeitos pesquisados.

A metodologia constituiu-se de um estudo de caso, com a utilização da observação participante, baseada em um cronograma previamente construído, e da entrevista reflexiva com oito professores que ganharam, desde 2010 – ano de criação do prêmio –, o 14º salário, três membros da equipe gestora, um aluno que ganhou o prêmio na forma de poupança e a mãe desse aluno. Pode-se perceber que todos os sujeitos ganharam algum tipo de premiação. Portanto, sendo relevante reforçar que este trabalho foi construído na visão dos premiados. O recorte temporal da dissertação foi de 2009 a 2013.

O *locus* da pesquisa é uma escola do município de Mossoró/RN, a qual vem ganhando, de 2010 a 2013, o prêmio “Escola de Qualidade”, período que compreendeu nossa investigação. Para a preservação da identidade da escola e dos seus sujeitos, esta foi identificada como Escola Municipal Monteiro Lobato.

A POLÍTICA DE PREMIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN – PERME

A implantação do Sistema de Planejamento Estratégico da Rede Municipal de Ensino (PERME) foi uma estratégia de melhoria da educação municipal de Mossoró/RN após o

⁶¹ Este trabalho foi orientado pela professora Dra. Arilene Maria Soares de Medeiros do Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC/UERN.

Plano Municipal de Educação (2004-2013). Esse sistema de planejamento tem como objetivo “discutir e elaborar propostas que orientem e assegurem a melhoria contínua da qualidade da educação infantil e do ensino fundamental” (PERME, 2009, p. 9).

O PERME ancora-se em documentos basilares como: o Plano Nacional de Educação, Lei n. 10.172/2001; o Plano Municipal de Educação (2004-2013), Lei n. 1.978/2004; e o Decreto Federal n. 6.094/2007 – Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

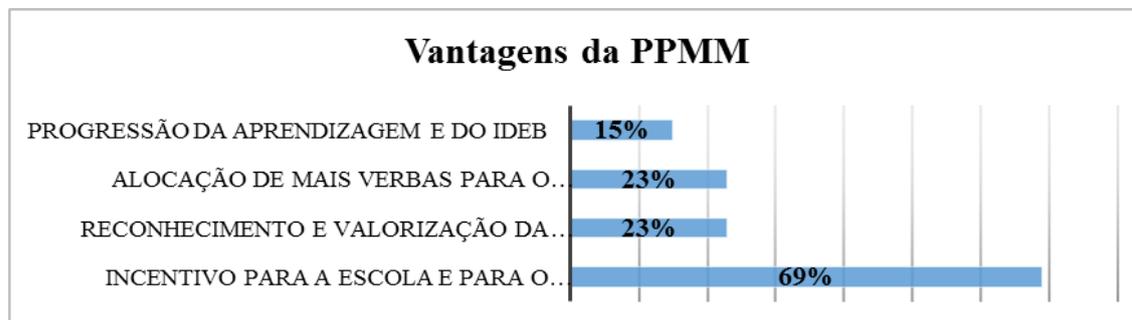
O Plano Municipal de Educação de Mossoró/RN (MOSSORÓ, 2004, p. 50, 83) assegura como objetivo e meta do Ensino Fundamental “verificar o nível de desempenho dos alunos da Rede Municipal de Ensino, a cada dois anos, a partir da vigência deste plano, utilizando instrumentos de avaliação do Sistema Municipal de Educação”, como também, “implementar, em tempo máximo de 5 anos, programa de avaliação de desempenho que atinja todas as escolas do sistema municipal de ensino”. Vemos que a educação escolarizada no município de Mossoró/RN teve uma melhora significativa na sua rede de ensino municipal após a implantação das ações do PERME.

Os prêmios concedidos a partir da Política de Premiação de Mossoró/RN para as escolas e para os seus sujeitos escolares são os seguintes: 1º) Prêmio Escola de Qualidade (instituição); 2º) 14º salário (servidores da escola premiada); e 3º) Prêmio na forma de Poupança (aluno).

A POLÍTICA DE PREMIAÇÃO NA VISÃO DOS PREMIADOS

Esta seção foi construída a partir das entrevistas realizadas com os sujeitos, dentre a categorização dos dados dividimos as respostas em dois grupos: 1 - Vantagens da política de premiação do município de Mossoró/RN; 2 - Desvantagens da política de premiação do município de Mossoró/RN. Para apresentar as respostas dos sujeitos usamos um gráfico que será exposto mais adiante. Para fins organizacionais, iremos mostrar, primeiramente, a percepção dos sujeitos sobre às vantagens da Política de Premiação do Município de Mossoró (PPMM) que circulam sobre os temas abordados a seguir:

Gráfico 1 – Temas abordados pelas professoras sobre as vantagens da Política de Premiação do Município de Mossoró – PPMM



Fonte: Dados da pesquisa.

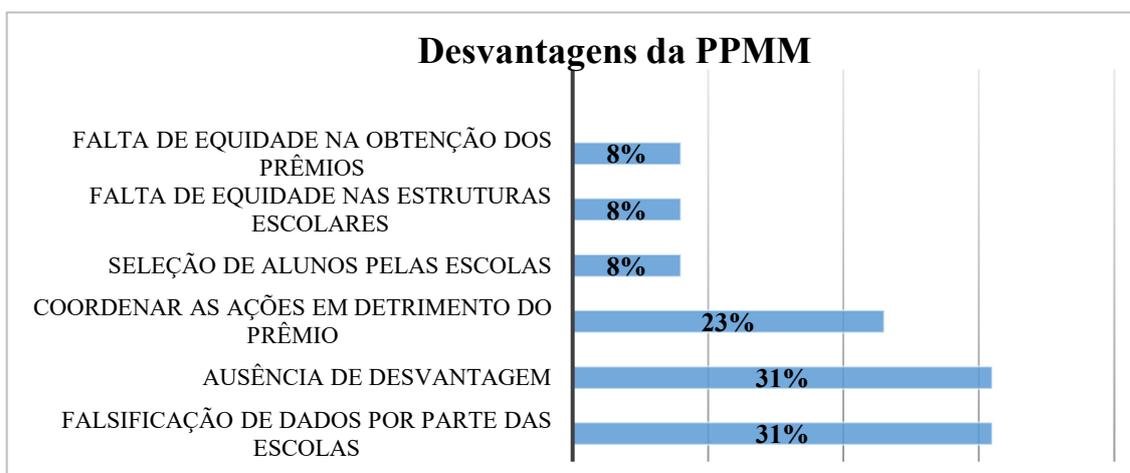
As respostas das professoras sobre a PPMM contemplaram quatro temas abordados no gráfico acima: progressão da aprendizagem; alocação de mais verbas para o município e para a escola; reconhecimento e valorização da escola; incentivo para a escola e para o professor. Dentre os professores citados, a maioria abordou o incentivo para a escola e para os professores trabalharem mais e melhor.

Podemos inferir que as respostas dos sujeitos estão intrinsecamente ligadas à situação da Escola Municipal Monteiro Lobato após a implantação do PERME: progressão do IDEB (o aumento do IDEB está imbricado à elevação da aprendizagem dos alunos); alocação de mais verbas para a escola (um dos fatores é a premiação Escola de Qualidade); reconhecimento da escola (após a reforma da escola e a grande divulgação das premiações ganhadas, tanto pela escola como pelos seus profissionais, esta começou a ser bastante procurada, sendo difícil haver vaga disponível); e, com isso, incentivando, por parte dos professores, a permanecer o *status* alcançado.

Assim confirma o que é abordado por Paro (2011) sobre as avaliações externas realizadas nas escolas, quando afirma que é perigoso o ambiente escolar ficar preso a essas avaliações, que, por vezes, implementam projetos apenas para treinar as crianças para responderem corretamente os testes.

Podemos perceber que alguns sujeitos estão tão presos a premiação e suas vantagens que não conseguem perceber as desvantagens desse tipo de política segregacionista e excludente. O que se torna preocupante.

Gráfico 2 – Temas abordados pelas professoras sobre as desvantagens da Política de Premiação do Município de Mossoró – PPMM



Fonte: Dados da pesquisa

Dentre os treze sujeitos entrevistados, quatro afirmam que não existe desvantagem na Política de Premiação do Município de Mossoró (PPMM), o que se mostra algo preocupante.

É mister ressaltarmos que a maior desvantagem apontada pelas professoras foi a falsificação de dados pelas escolas. Podemos perceber que, se as escolas estão falsificando dados para a obtenção de prêmios, fica claro o fator competitivo entre elas.

Ainda nesse gráfico, consideramos interessante mostrar que a não percepção de desvantagens dessa política de premiação adotada pelo município de Mossoró acaba se tornando uma desvantagem. Podemos perceber que os sujeitos estão tão fascinados pelo sucesso da escola e tão obcecados pela obtenção de prêmios que ficam cegos para as consequências que essa política poderá acarretar para a educação escolar e efetivação da dimensão social dos seus educandos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos perceber que após a implementação do PERME, em 2009, há uma significativa melhora na educação municipal, tendo como referência as notas dos IDEBs, principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Esse fato leva-nos a deduzir que a política de premiação do município de Mossoró foi um dos fatores que impulsionaram a elevação da qualidade do ensino da rede municipal.

No entanto, aferimos que a Política Educacional de Mossoró, como estratégia de mobilização e incentivo à qualidade da educação do município, investiu em mecanismos de controle e avaliação com um viés para a publicização dos resultados e a concessão de prêmios.

Destarte, podemos concluir que a política de premiação contribuiu para a elevação da qualidade da educação na Escola Municipal Monteiro Lobato e, conseqüentemente, do município. No entanto, alegamos que as desvantagens superam as vantagens dessa política para as unidades de ensino, o que torna necessário repensar quais os fins que estão sendo pensados para a educação de Mossoró.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: n. 9394/96. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3640957>>. Acesso em: 22 jan. 2015.

PARO, Vitor Henrique. **Crítica da estrutura da escola**. São Paulo: Cortez, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. Secretaria Municipal da Cidadania. Gerência Executiva da Educação. **Plano Estratégico da Rede Municipal de Ensino**. Mossoró: PMM, SMC, GEED, 2009. 18 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. **Lei n. 1978/2004**. Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação. 2004/2013. Mossoró: Câmara Municipal, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. **Lei n. 3001/2012**. Decreto n. 3.546/2009. Dispõe sobre o regulamento do prêmio Escola de Qualidade. Secretaria Municipal de Educação – SMED. Edição: 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. **Lei n. 2.717/2010**. Decreto n. 4.066/2012. Dispõe sobre a instituição do prêmio de 14º salário para os profissionais da educação. Secretaria Municipal de Educação – SMED. Divulgado no Jornal de Mossoró, ano V, n. 174. No dia: sexta-feira, 23 de novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. Lei n. 2.717/2010. **Lei Complementar n. 048/2010**. Dispõe sobre a Lei de Responsabilidade Educacional do município. Secretaria Municipal de Educação – SMED. Divulgado no Jornal Oficial de Mossoró, dia: terça-feira, 04 de janeiro de 2011, ano IV, n. 75-a.